

# PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE A LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE: O ADOLESCENTE E A ESCOLA

*Renato Ferreira da Rocha*

Mestre em Educação e professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
[natore@gmail.com](mailto:natore@gmail.com)

*Marcio Roberto Ghizzo*

Doutor em Geografia, professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Apucarana, e coordenador do Grupo de Estudos de Espaço, Sociedade e Consumo  
[marcioghizzo@utfpr.edu.br](mailto:marcioghizzo@utfpr.edu.br)

**Resumo:** Este artigo objetiva contribuir para o conhecimento sobre medidas socioeducativas em programas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, considerando a produção acadêmica do Banco de Teses e Dissertações da CAPES, no período de 2009 a 2013. Um mergulho inicial nessa investigação permitiu verificar que já existem alguns estudos que mapearam a produção acadêmica neste tema, os quais servirão de referência para a análise. Muitos dados sobre os programas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade estão disponíveis em bancos de teses, mas o acesso direto a este conhecimento é mais difícil para aqueles que atuam na prática cotidiana dos serviços. Tal recorte nos convidou à leitura de Paulo Freire e Anton Makarenko e à sua perspectiva de uma educação libertadora e incluyente. Doze dissertações e teses que tratam da relação entre o adolescente em medida socioeducativa em meio aberto e a escola foram estudadas na versão completa visando extrair as principais indicações para a prática e para a garantia desse direito aos adolescentes. O estudo revelou que existem barreiras que a instituição escolar não conseguiu vencer, revelando a fragilidade do sistema educacional brasileiro na execução de sua política.

**Palavras-chave:** Adolescente em conflito com a lei. Liberdade Assistida. Escola. Prestação de serviços à comunidade

## ACADEMIC PRODUCTION ON ASSISTED FREEDOM AND THE PROVISION OF SERVICES TO THE COMMUNITY: THE ADOLESCENT AND THE SCHOOL

**Abstract:** This paper aimed to contribute to the knowledge about socio-educational measures in Probation programs and Service Delivery at Community, considering the academic production of the CAPES in the period 2009-2013. An initial diving in this investigation has shown that there are already some studies that mapped the academic production in this area. Many data on the programs of Assisted Freedom and Community Service Delivery are available from banks theses.

However direct access to this knowledge is more difficult for those ones working in daily practice services. Such a cutting invited us to read Paulo Freire and Anton Makarenko and their prospect of a liberating and inclusive education. Twelve dissertations and theses on the relationship between the teenagers in socio-educative measure in an open environment and school were studied in the full version in order to extract the main indications for practice and to guarantee that right to the adolescents. The study revealed that there are barriers that the school institution failed to accomplish, revealing the fragility of the Brazilian educational system in the execution of its policy.

**Keywords:** Teenagers in trouble with the law . Assisted freedom. School. Community service provision

### **Introdução**

O presente artigo visa contribuir para o conhecimento teórico sobre ações socioeducativas em programas de aplicação de medidas em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), considerando a produção acadêmica disponibilizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do período de 2009 a 2013, analisando as pesquisas sobre o adolescente e a escola.

Sabe-se que muitos dados sobre os programas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade disponíveis em bancos de teses não têm sido acessados por aqueles que atuam na prática cotidiana dos serviços. A inserção escolar dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa tem sido citada pelos profissionais que atuam na execução dos programas<sup>1</sup> como um dos principais desafios da sócio-educação.

O desafio principal deste artigo diz respeito aos subsídios e indicações da produção de conhecimento sobre a medida de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade de modo a contribuir para a prática profissional socioeducativa dos agentes sociais visando o aumento de sua eficácia.

A preocupação social com as Medidas Socioeducativas- MSE tem se visibilizado nos tempos recentes, em que a violência ganha destaque na mídia nacional, aumentando o clamor social pela redução da idade de responsabilidade penal.

---

<sup>1</sup> Esta informação tem como base os depoimentos tomados em sala de aula, de alunos do Mestrado Adolescente em Conflito com a Lei, por profissionais que têm experiência na execução de medidas socioeducativas.

A indagação sobre a eficácia da medida e as metodologias de atendimento leva a buscar substrato reflexivo nas concepções da sócio-educação e nas contribuições de autores como Makarenko e Paulo Freire.

Apesar da simpatia social com a ideia da internação de adolescentes (justiça retributiva-punitiva), os estudos têm demonstrado que a permanência do adolescente na comunidade com a aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto, é potencialmente mais eficaz.

Neste sentido, a contribuição de Paulo Freire possibilita uma reflexão da prática pedagógica sob este tema, pois se fundamenta nos princípios da perspectiva dialógica, na filosofia humanística, na política de renovações estruturais e na visão conscientizadora, criativa e a libertadora. Makarenko, ao ser desafiado a responder com a urgência demandada pela realidade dos adolescentes, percebeu logo que não poderia contar muito com os tratados de pedagogia, cujo foco era a escola ideal, e criou sua própria teoria da prática.

O recorte de aprofundamento deste artigo se dará pelos estudos que problematizam a relação adolescente-escola na intenção de produzir algumas sínteses indicativas neste tema, considerando que este tem sido um dos maiores desafios dos programas socioeducativos.

### **1. O adolescente em conflito com a lei e as medidas socioeducativas em meio aberto**

O sentimento de insegurança social vem colocando a imagem do adolescente como ameaça, o que inclui os envolvidos em delitos ou em situação vulnerável, e também aqueles que, com sua presença e cultura, ameaçam o mundo adulto no qual os órgãos de regulação, em crise, pouco conseguem sintonizar com uma realidade que se acelera (PERALVA, 2007).

Neste contexto, a tendência de criminalização da pobreza é analisada em vários estudos, os quais destacam que os jovens pobres afrodescendentes são os mais vistos como perigosos e criminalizados, apesar de serem as principais vítimas de violência, embora não sejam os principais praticantes de crimes violentos no Brasil (GARRIDO DE PAULA, 2013). Feltran (2011, p. 3) analisa como a categoria “violência” se associa às categorias “jovens e drogas”, exacerbando o medo social potencializado pelo modo como a mídia conta estas histórias que forjam no senso comum uma rejeição às periferias e favelas, estabelecendo uma “correlação

direta entre o problema da violência e a questão do menor, da delinquência juvenil”. No entanto, essa associação não se ratifica nas pesquisas que mostram o envolvimento cada vez maior das classes médias com o tráfico e o consumo de drogas e as inúmeras facetas da relação entre a família, o Estado e o crime.

Mas os adolescentes não estão passíveis em suas circunstâncias de vida. Eles lutam, tencionam e ganham visibilidade apenas nas relações que giram em torno das ilegalidades. As transformações sociais preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE dependem de ações que compreendam as relações entre sujeitos e espaço, superando a ideia de sujeito isolado e dependente de sua própria força de vontade para resistir às ações infracionais.

Assim, complementa Marques (2010), que a posição do adolescente em conflito com a lei - ACL, com baixo poder aquisitivo nesta sociedade em que o consumo é o foco e é explorado pelos diferentes meios de comunicação, passa a ser a de desejar e não a de pensar em suas necessidades básicas, sendo o desejo mais um motivo para a prática de atos infracionais - desejo de ter aquilo que não é possível.

O imaginário social sobre o adolescente em conflito com a lei vem se construindo a partir dos dados da realidade filtrada pela mídia na qual o aumento da violência urbana envolvendo adolescentes potencializa, neste imaginário, a necessidade de maior repressão e punição. A mudança desta concepção não é imediata e o processo histórico e simbólico que compõe as representações que a sociedade constrói sobre estas pessoas está repleto de elementos que ainda vinculam os adolescentes em situação de conflito com a lei à antiga concepção de "menores infratores”.

O desafio para os serviços de execução da medida socioeducativa é de se saber de que forma essas medidas podem ser executadas e acompanhadas com melhores índices de eficácia. Neste estudo, procurou-se entender como uma linha pedagógica possa conduzir o adolescente infrator à sua integração social.

Focalizou-se especificamente as medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade que impõem ao adolescente, autor de ato infracional, o cumprimento obrigatório de tarefas visando seu desenvolvimento e uma ação voltada para o bem comum, em uma perspectiva reparadora, embora estas medidas, que são desenvolvidas em meio aberto,

mantenham claramente seu aspecto punitivo e mandatório. São medidas que requerem um acompanhamento personalizado e que exigem a participação efetiva da família, da comunidade e do poder público visando garantir a integração social do adolescente por meio da orientação, da manutenção de vínculos familiares e comunitários, da escolarização e de sua inserção no mercado de trabalho.

A medida de Liberdade Assistida, prevista no artigo 118 do ECA é aplicada quando o adolescente pratica algum ato infracional de menor gravidade, mas que necessite acompanhamento, auxílio e orientação. Tal medida objetiva estimular o convívio familiar, estruturar a vida escolar e profissional, bem como promover sua integração social.

O Art. 117 do ECA prevê a medida de Prestação de Serviços Comunitários em que se exige do adolescente a “realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais” que não devem exceder oito horas semanais, visando resguardar tempo para as atividades escolares e de trabalho do adolescente.

A medida de PSC, conforme apregoa Bretan (2008), proporciona ao adolescente o desenvolvimento de atitudes como cooperação, solidariedade, participação e responsabilidade. Ao mesmo tempo, possibilita a aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes de trabalho, ressaltando-se que as atividades de prestação de serviços à comunidade têm como característica prestar solidariedade a grupos de pessoas ou a instituições que necessitem de ajuda, bem como propiciar o bem-estar da coletividade.

Apesar de ser uma medida menos severa parece ser útil, pois envolve o desenvolvimento de atividades que podem, por sua vez, adaptar o adolescente ao convívio social e profissional. Afinal, esse adolescente passa a se relacionar com outras pessoas, aprende um ofício e acaba desenvolvendo um repertório social (ZANELLA, 2011).

A partir deste cenário, surgem algumas demandas sobre o papel da família no desenvolvimento dos adolescentes em conflito com a lei. Assim, as expectativas em relação à integração social dos adolescentes sinalizam para a participação maior da família e da comunidade e a inserção qualificada do adolescente nos programas e serviços necessários à sua

cidadania plena, com destaque especial à inserção produtiva, à profissionalização e ao resgate ou a manutenção de seu vínculo com o ensino formal.

A integração social do adolescente, como sinalizada pelos ECA e SINASE, supõe especialmente a sua inserção na rede de proteção oferecida pelas políticas sociais, além do convívio comunitário civilizado e um pertencimento familiar que o apoie na transição de uma experiência com atividades ilegais para uma experiência cidadã.

Os benefícios trazidos pela reinserção social do adolescente em conflito com a lei atingem não só os próprios adolescentes como também as suas famílias e, indiretamente, influenciam de maneira positiva na sociedade em geral, na medida em que o Programa pode contribuir para a diminuição de ocorrência de delitos (BOULLOSA; TAVARES, 2009).

Conforme Costa (1995), a inserção social do adolescente se dará de modo mais efetivo se realizada com a garantia de um protagonismo juvenil, ou seja, a participação do adolescente no enfrentamento de situações reais na escola, na comunidade e sua ampla vida social.

## **2. Perfil da população adolescente envolvida em delitos no Brasil**

O adolescente autor de ato infracional é um sujeito com características, direitos e garantias específicas e um sujeito em desenvolvimento, o que supõe que este está com sua personalidade em formação.

A medida privativa de liberdade, a se considerar o registro de reincidentes no sistema socioeducativo, como apurado pelo CNJ (2012), não tem sido eficaz e apresenta uma média de 43,3% de reincidências, sem se considerar a repetição da conduta delitiva após os 18 anos, o que torna evidente que o encarceramento gera mais violência e propicia a criminalidade. Pode-se ver, no Gráfico 1, o índice de reincidência dos delitos cometidos pelos adolescentes nas mais diversas regiões no país.

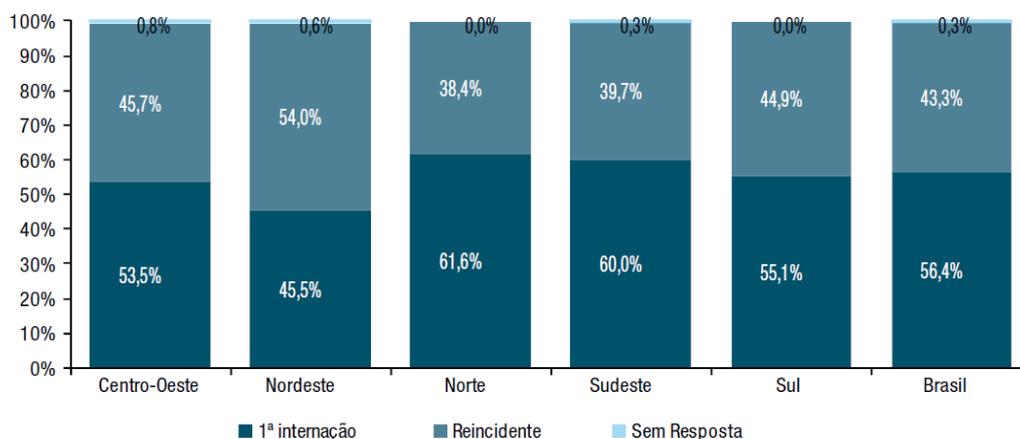


Gráfico 1 - Percentual de reincidência dos adolescentes por região no ano de 2009

Fonte: DMF/CNJ

Ao observar o gráfico 01, é possível afirmar que a primeira internação ocorre com maior frequência nas regiões norte e sudeste e a maior reincidência é na região nordeste.

A revisão bibliográfica tem evidenciado que a vulnerabilidade dos adolescentes que cometem infração decorre de um contexto social, familiar, econômico e cultural mais amplo e complexo, não se podendo atribuir só a ele a culpa pela infração cometida, embora as regras legais assinalem claramente sua responsabilização, aplicando medidas mais duras de controle. A evidência dos fatos é constatada no Gráfico 2.

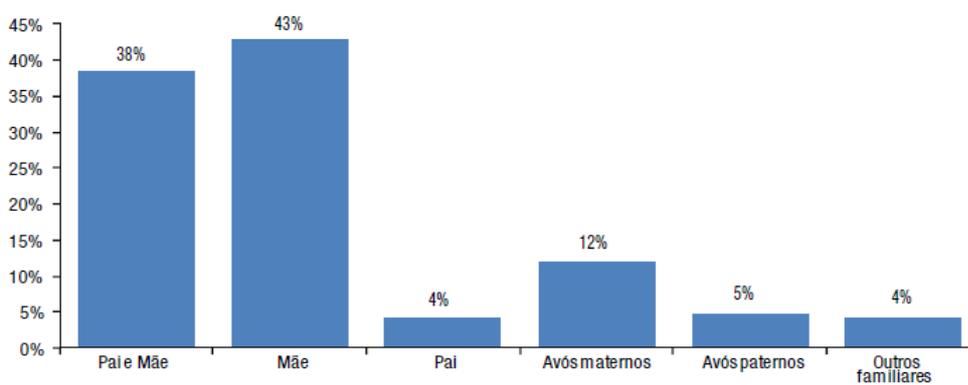


Gráfico 2 - Responsáveis pela educação e proteção familiar do adolescente em conflito com a lei em âmbito nacional

Fonte: DMF/CNJ.

É possível observar, na representação gráfica, que quase metade dos adolescentes do sistema pertence a famílias monoparentais ou é cuidada pela rede familiar, supondo-se assim uma fragilidade de condições de proteção, supervisão e apoio em seu processo de desenvolvimento pessoal e social.

Os estudos demonstram os resultados dos esforços da reinserção desses adolescentes em conflito com a lei na sociedade. Porém, reflexões acerca do assunto devem ser discutidas, considerando o dinamismo/evolução do ACL no contexto social.

### **3. As produções acadêmicas sobre as medidas socioeducativas em meio aberto: a relação com a escola**

O levantamento dos trabalhos científicos relativos às medidas socioeducativas em meio aberto evidencia que este vem sendo um tema bastante abordado pela academia nos tempos recentes. Considera-se que estas reflexões não têm chegado aos operadores da prática socioeducativa na perspectiva de melhoria do atendimento.

A presente pesquisa considerou de outras revisões da produção de conhecimento na área, Destas, destaca-se os trabalhos de Marília Spósito, Daniel Cardoso, Maria Emilia Bretan e Maria Helena Zamora.

A Profa. Dra. Marília Spósito (2002), abordou o conhecimento sobre juventude em educação, e destacou a existência de 16,6% das produções que tratavam do adolescente em situação de exclusão social, além de 2,8% sobre jovens e violência, e 2,3% sobre grupos juvenis.

Daniel Cardoso (2009) consultou 137 teses e dissertações sobre Liberdade Assistida. O autor constatou uma baixa produção acadêmica no tema e a preocupação com as imagens, percepções e representações sobre medidas socioeducativas, o adolescente e sua relação com a escola, além de estudos sobre programas e projetos.

Zamora (2008), revelou o aparecimento de reflexões sobre o perfil do jovem, motivações para o delito, relação com a família e a comunidade, ligação com as dinâmicas criminais, drogas ilegais e análises da situação do sistema socioeducativo nacional.

Outra contribuição relevante é o trabalho de Bretan (2008) que aferiu produções acadêmicas nas quais os temas mais recorrentes foram: o adolescente como sujeito de direitos; a

medida socioeducativa; a lei, os direitos e as garantias, os processos de institucionalização e criminalização, as políticas públicas e o sistema de justiça, as instituições, os atores e as práticas.

A pesquisa de Guará (2010) cobriu o período de 1990 (ano da aprovação do ECA) até 2008, resultando num Banco de Teses e Dissertações sobre Adolescência e Conflitualidade - BTDAC, com 354 trabalhos catalogados.

Porém, o tema adolescente em conflito com a lei e a escola está ausente das pesquisas. Por outro lado, a relação adolescente-escola é um dos temas principais mais frequentes no período de 2009 a 2013.

Em nossa pesquisa, junto ao Banco de Teses e Dissertações - BTD da CAPES, com as palavras chaves: Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (2009 a 2013), obteve-se trinta e nove produções que tratam do tema, e destes, doze foram escolhidos em razão do olhar específico sobre a escola. Dos trabalhos mencionados, onze são dissertações de mestrado e uma tese de doutorado.

Entende-se que a integração e a socialização do ACL supõem a existência de um conjunto de fatores que deveriam contribuir para a eficácia do cumprimento de medidas socioeducativas, tais como o contexto sóciofamiliar, econômico e cultural em que vive e seu convívio familiar, comunitário, escolar e profissional.

A escola e a educação<sup>2</sup> são esteios da formação humana e fatores de proteção importantes para a inserção cidadã do adolescente em conflito com a lei. A educação, na adolescência, torna-se para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto uma obrigatoriedade que nem sempre estão efetivamente dispostos a cumprir. Por outro lado, também a escola recebe com restrições e pouco interesse este adolescente.

Tais contradições e desafios se veem representados na amostra selecionada para este estudo. Evidenciou-se que a região sudeste possui oito estudos sobre o assunto, o sul e o centro-oeste dois trabalhos cada. Nas regiões norte e nordeste não foi constatada nenhuma produção.

As pesquisas são em sua maioria, estudos de caráter qualitativo e exploratório, ricas em depoimentos e entrevistas com ACL em cumprimento de medida socioeducativa. Envolvem, ainda, os profissionais da educação, orientadores e gestores. Estes estudos demonstram o

---

<sup>2</sup> Educação, neste caso, em sentido que lhe dá o Artigo 1º. da LDBN Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, como as atividades educativas em outros contextos, que não só os escolares.

reconhecimento tanto dos adolescentes quanto dos profissionais ligados à educação e à família da importância da escola no cotidiano do adolescente. Ou seja, o reconhecimento da importância da escola é fato; contudo, as análises mostram que ela não corresponde aos anseios e expectativas do adolescente em conflito com a lei, bem como este adolescente não se dispõe facilmente a aderir às tarefas acadêmicas e às rotinas e processos exigidos para isto.

Vários trabalhos abordam esta questão e usam a palavra “distanciamento” para sintetizar o desafio e as dificuldades enfrentadas pelos adolescentes e pelos orientadores de medidas socioeducativas.

Destacam-se algumas ideias-chave que retratam essa realidade:

- necessidade de integração intersetorial escola, judiciário e família;
- falta de acolhimento do ACL (muitos têm transferência compulsória - expulsão -, causando rotatividade nas escolas);
- estigmatização;
- falta de capacidade dos docentes no trato do ACL;
- a escola (gestores, profissionais da educação) desconhece os marcos legais;
- alto índice de evasão de ACL;
- os ACL são matriculados mas grande parte não frequenta as aulas regularmente;
- escola não motiva, há desinteresse do adolescente em frequentar;
- professores idealizam a família dos adolescentes que não correspondem com a realidade familiar desta (famílias monoparentais, dificuldades financeiras, baixa ou sem escolaridade dos membros da família);
- falta de diálogo entre profissionais da educação e adolescente;
- necessidade de superação da educação bancária presente na maioria das escolas.

Sobre as produções acadêmicas pesquisadas, importa trazer uma breve sinopse destes trabalhos.

O trabalho de Ana Paula Camargo Marques, discute as dificuldades de educação dos adolescentes que se encontram em meio aberto, com olhar mais aguçado na frequência escolar. A pesquisa demonstrou que a cultura escolar “rígida e inflexível” dificulta a adaptação do ACL e a

preparação dos professores para tal realidade. Revela, ainda, que o professor necessita de preparo e percepção da vida do adolescente marginalizado e excluído socialmente. As regras rígidas, como a frequência regular e entrega de trabalhos com prazo estabelecido contribuem para a evasão escolar.

Para a autora a escola, ao avaliar a necessidade de administração democrática, deve considerar o que pensam seus alunos, professores, enfim, toda a comunidade escolar. O processo que se dá com o ACL, desde que o indivíduo é encaminhado para o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, pretende incluí-lo na escola; porém se percebe que há um processo de exclusão que ocorre em decorrência da estigmatização deste adolescente.

Já Aline Fávaro Dias, ao analisar o significado que o ACL em cumprimento de Liberdade Assistida atribui à escola, considera que a escola tem dificuldade de enxergar o jovem para além da condição de aluno. A pesquisadora denomina de “pequenas rebeliões” no contexto escolar o que o adolescente chama de bagunça; fuga e evasão escolar e o desinteresse pelo estudo, que também são atitudes frequentes do ACL. Em suas reflexões, menciona o educador Paulo Freire que ressalta serem os movimentos de resistência a maneira encontrada para denunciar as desigualdades sociais existentes. Segundo a autora, é preciso considerar o contexto histórico, social, econômico e político da sociedade na qual a escola está inclusa. Para tal, a escola precisa capacitar os professores; promover melhoria das relações interpessoais no ambiente escolar; superar a educação bancária promovendo a interação, a pesquisa, a crítica e a conscientização acerca da realidade.

Maria Izabel de Amorim, ao efetuou um estudo de caso qualitativo, no qual foram entrevistados oitenta e sete adolescentes em Liberdade Assistida, residentes no município de Tubarão-SC. Deste público, foram escolhidos sete adolescentes para entrevistas diretas, adotando como critério aqueles que não apresentassem comportamento referente ao uso de substâncias psicoativas. A pesquisadora constatou a estigmatização e a desvalorização vivida pelos adolescentes em relação aos professores e à direção. A escola não exerce uma função positiva e os conteúdos trabalhados não têm significado para a vida dos adolescentes. A escola, ao contrário do que deveria ser, reforça a estigmatização dos adolescentes. O relato de um dos adolescentes entrevistados ilustra bem a percepção deles: “A escola deveria ser um espaço para ensinar e aprender, mas acaba sendo o espaço de briga e de apanhar”.

confusão” parecem ser frequentes na escola. A pesquisa revela que, dos oitenta e sete adolescentes inicialmente entrevistados, em medidas socioeducativas, 90,80% não tinham concluído o ensino fundamental, no ano de 2010. Contudo, dos sete selecionados, todos estavam matriculados na escola, mas, apenas dois frequentando regularmente as atividades escolares.

Há uma disparidade entre o adolescente matriculado e efetivamente aquele que frequenta as atividades escolares. A maioria se matricula por exigência da medida socioeducativa, mas de fato não comparece às aulas. Constatou-se, ainda, que o perfil familiar deste adolescente é que seus membros (pai, mãe, irmãos) possuem o ensino fundamental incompleto e, em muitos casos, não têm nenhuma escolaridade. Os alunos se reconhecem como “bagunceiros vadios” e acreditam que a escola não é um ambiente apropriado para eles, na medida em que são estigmatizados e desqualificados pelo próprio corpo docente. Por outro lado, o conteúdo desenvolvido nas disciplinas não estabelece relação com a possível atuação profissional, nem com o meio em que vivem.

O trabalho de Patrícia Borges Tenório Noletto (2011) visou explorar a intersectorialidade entre políticas públicas que compõe o SINASE. Esta pesquisa, apoiada em dados do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD, 2007), revelou que os crimes graves atribuídos aos adolescentes no Brasil não ultrapassam 10% do total de infrações. Portanto, ao contrário do que se imagina, grande parte dos crimes ocorridos no país não é de autoria dos adolescentes, isto é um mito. O estudo aponta que 68,2% são crimes contra o patrimônio, sendo os crimes hediondos muito raros, podendo ser considerados exceção.

Lúcia Helena de Araújo Hernandez (2016), procurou verificar os sentidos e os significados que diferentes sujeitos do Sistema de Justiça e do ambiente escolar atribuem à escola com relação ao processo de inclusão escolar de adolescentes em Liberdade Assistida. A pesquisa, de caráter qualitativo e exploratório, realizada nas escolas públicas de Ribeirão Preto-SP, constatou que, embora os profissionais do sistema de justiça, os professores e adolescentes reconheçam a importância da educação escolar, falta muito para concretizar seus objetivos, desde currículo, práticas escolares e a interlocução entre a escola e o sistema de justiça. Há, portanto, concluiu a autora, a necessidade de maior articulação entre a escola e a rede de recursos locais da

comunidade, sugerindo-se que se crie um fórum permanente para melhorar a comunicação entre as partes.

Maria Rute Pereira de Souza (2011), abordou o direito à educação dos ACL no cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa e exploratória, realizada no município de Osasco. O enfoque principal do estudo foi ancorado nas estratégias utilizadas pelas instituições escolares para garantir a educação aos adolescentes em conflito com a lei. Em suas discussões, a autora esclareceu que o que está em questão “não é a instituição de novos direitos”, mas sim a efetivação da norma, da operacionalização de um sistema de proteção de direitos. Relatou, ainda, que uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em abril de 2009, mostrou que o principal motivo da evasão escolar é a falta de interesse. Dos jovens, cuja faixa etária é de 15 a 17 anos, que abandonaram a escola: 40,1% deixaram a escola por falta de interesse e 27,1% por motivo de trabalho. O Ensino Médio tem maior taxa de evasão escolar, somando 661 mil estudantes entre 2005 a 2007. Em 2008, 14,1% dos jovens dessa faixa-etária deixaram de estudar.

A autora inclui em seu estudo o relatório divulgado pelo IBGE (2010) indicando que o Brasil tem avançado na área da educação, porém, atenta para a persistência de muitos problemas, ressaltando que 10% da população maior de 15 anos é formada por analfabetos; apenas 50,6% dos adolescentes entre 15 a 17 anos estavam frequentando o Ensino Médio em 2008; 84,1% dos jovens que frequentam a escola encontram-se fora da relação idade cronológica e idade escolar. A pesquisa da Secretaria de Direitos Humanos e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) aponta que, em 2003, 51% dos adolescentes em privação de liberdade não frequentavam a escola no momento do ato infracional.

Rosângela Maria de Araújo Ferreira (2011), visou os desafios da inclusão escolar dos adolescentes em Liberdade Assistida a partir do ponto de vista de professores e profissionais de justiça no Distrito Federal. A pesquisadora analisou a necessidade de um projeto escolar de acolhida dos ACL e de ações de integração entre a escola, a família e a justiça, uma vez que o trabalho isolado dificulta a efetivação das matrículas destes adolescentes. Concluiu-se que o trabalho isolado das instituições dificulta a efetivação das matrículas dos adolescentes e não facilita sua recepção e seu acompanhamento pelas instituições. A autora sugere o desenvolvimento de um projeto na escola para o acolhimento de adolescentes que cumprem

medida socioeducativa e ações que integrem as instituições e órgãos envolvidos. Em relação ao adolescente, destaca a importância da construção de um projeto de vida que possibilite novas perspectivas para o presente e o futuro dos adolescentes em conflito com a lei que amplie a rede de apoio para sua inserção social, considerando que a escola, família e a comunidade podem proporcionar fatores de proteção que fortifiquem a autoconfiança e a autoestima desses adolescentes.

Vinícius Oliveira Costa (2012), buscou investigar as experiências escolares que os ACL trazem de sua vida antes da internação realizando um estudo no Centro SocioEducação de Ponta Grossa que contou com a participação de quarenta adolescentes. Em linhas gerais, o autor detectou que, para os adolescentes internos, frequentar a escola não foi uma experiência positiva, pois muitos relatam terem vivenciado situações de preconceito e exclusão. A pesquisa indica a importância de a escola rever estratégias para melhorar o atendimento ao ACL. No período compreendido de 2010 e 2011, um estudo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que entrevistou 1.898 adolescentes privados de liberdade deixou evidente que houve a evasão da maior parte destes adolescentes da escola e 8% sequer chegaram a ser alfabetizados. Constatou-se, por outro lado, a desigualdade regional existente na esfera nacional, sendo que 28% dos jovens da região Nordeste não sabem ler; ao passo que esta proporção é de 1% nas regiões Sul e Centro-oeste. Outro fato destacado é que a maioria dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas encerra sua vida escolar aos 14 anos de idade, não concluindo o Ensino Fundamental (BRASIL, 2012 apud COSTA, 2012).

Patrícia Leme de Oliveira Borba (2012), investigou as relações entre a condição juvenil em situação de pobreza e seus percursos escolares e produziu um banco de dados com informações provenientes de 2.969 históricos escolares, de 2000 a 2009, por meio do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), do município de São Carlos-SP. Verificou, em seus estudos, que o perfil dos jovens pode ser descrito como moradores das periferias urbanas, frequentadores de escolas públicas, que acumulam em sua trajetória escolar repetências, evasões, distorções entre idade e nível escolar, rotatividade de aluno nas escolas, sendo estes os adolescentes mais propensos a adentrarem no sistema sociojurídico. O estudo correlaciona a adolescência pobre com o ato infracional e enfatiza que os adolescentes pobres, na sua maioria, são penalizados por sanções, o que tem sido chamado de “penalização da pobreza”. Alerta, ainda, para as condições

de vida do adolescente, as suas trajetórias repletas de violações e ausência de um Estado, de uma comunidade e de uma família. Nas entrevistas relatadas, observou que a escola é algo distante para os adolescentes. No entanto, estes almejam para os seus filhos uma formação escolar adequada, por entenderem que a escola representa uma possibilidade de ascensão social. No que tange ao acompanhamento escolar do adolescente em LA, afirma ser uma ação prioritária, mostrando a contradição entre o discurso de quem aplica a medida e de quem a executa, destacando ainda que se a escola é central no discurso, é periférica na ação e que a relação entre o Programa de Medidas Socioeducativas e a Escola Pública é problemática, tensa e quase inexistente.

Adenildo Lima (2012), contribuiu com experiência de professor mediador de conflitos, dialoga com profissionais de educação que recebem o adolescente em conflito com a lei, destacando o papel do professor mediador de conflitos e o acolhimento do adolescente em LA nas escolas da rede estadual de São Paulo. A pesquisa tomou como base o projeto denominado Professor Mediador Escolar e Comunitário (PMEC) da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Os mediadores pesquisados destacam que usaram o diálogo com “um olhar socioeducativo”, muita escuta dos adolescentes, considerando todas as diversidades culturais e sociais. Na visão dos autores, não é o ACL a causa da indisciplina na escola, mas sim a falta de diálogo por parte dos profissionais em educação. Acreditam que o professor mediador pode ser um meio para o acolhimento do adolescente em conflito com a lei adotando uma postura como a de Makarenko: de aposta nos adolescentes e na necessidade de esquecer o passado, de marchar sempre em frente e para frente.

Jaldo Jones Silva Fortes (2012), apresenta uma análise dos desafios da gestão escolar no processo de inserção do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, com foco em Liberdade Assistida. A Liberdade Assistida e PSC são modalidades que possibilitam ao ACL cumprir a medida em meio aberto. A escola como espaço público tem rotulado o adolescente que cumpre medida socioeducativa, não tem realizado um acompanhamento adequado, o que tem provocado o aumento de casos de evasão. Reconhece o autor que a escola não tem um atendimento planejado, estruturado, sobretudo por parte da gestão escolar que não se responsabiliza diretamente pelos atos dos adolescentes no cotidiano escolar.

A constatação é a de que os adolescentes têm a percepção da inconsistência e dos prejuízos das transferências compulsórias (expulsão) porque estas reforçam a reincidência em atos criminosos. Apesar da existência das leis e normas para o atendimento de crianças e adolescentes objetivando a integração social após a prática do delito, há falhas na efetivação do sistema de garantias. Os órgãos responsáveis pela socialização dos adolescentes, como: justiça, saúde, educação e assistência social se articulam de maneira precária, levando ao comprometimento da eficácia do atendimento do ACL em Liberdade Assistida e PSC.

Regina Raposo Rodrigues (2012), demonstra que as políticas públicas sociais para a operacionalização das medidas socioeducativas são frágeis e destaca as principais dificuldades no acompanhamento do adolescente em conflito com a lei pela escola e pelos professores: escrever relatório, especificando o comportamento do adolescente; organizar os responsáveis pela atividade para orientação e fiscalização do ACL; promover a comunicação entre a escola, o local de serviços e o órgão responsável pela medida; docentes desconhecem os deveres propostos pelo ECA; fiscalizar os adolescentes e oferecer tratamento já diferenciado, estigmatizado. A autora conclui que há um “desconhecimento do corpo docente, coordenação e gestão no trato com adolescente que estejam cumprindo uma medida socioeducativa”.

Com relação à necessidade de integração intersetorial entre a escola, o judiciário e a família, dois trabalhos (NOLETO, 2011; HERNANDEZ, 2011) realizados em Mato Grosso do Sul e São Paulo, acentuam a discussão dos dilemas e possibilidades de uma integração das políticas públicas de educação e assistência social e do Sistema de Justiça na aplicação e execução das medidas pelos municípios.

No quesito falta de acolhimento do ACL pela escola, encontram-se duas produções (FERREIRA, 2011; LIMA, 2012) que evidenciam a necessidade de preparação dos professores para receber os adolescentes em conflito com a lei, apostando na disposição de escuta do professor mediador de conflitos na escola e na não idealização da família como depositária de expectativas irreais por parte dos professores.

A denúncia da estigmatização é um fator presente em diversos trabalhos e, sobre este tema, os pesquisadores Marques (2010), Amorim (2011), Costa (2012) e Lima (2012) analisam as causas e consequências desta postura dos professores e que se vê objetivada na atitude de rejeição não explícita da escola em relação a estes adolescentes.

Há que se considerar a falta de capacitação do docente no trato do ACL, aspecto este abordado por cinco pesquisadores Marques (2010), Dias (2011), Souza (2011), Fortes (2012) e Rodrigues (2012). Na constatação das fragilidades da escola em incluir estes adolescentes, a indicação é a de que, com uma formação melhor a escola e os professores passem a compreender melhor as exigências legais e a garantir mais receptividade da escola aos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa. Os autores analisaram as dificuldades encontradas quando a escola desconhece o marco legal, o que culmina no relacionamento equivocado entre o professor e o adolescente. Pode-se notar neste quesito a preocupação de autores em verificar uma realidade específica. Destacam-se neste tipo de debate os pesquisadores Souza (2011), Fortes (2012), Rodrigues (2012) e Costa (2012).

No que tange o questionamento sobre o alto índice de evasão, foram localizados três estudos que apontam mais diretamente para esta problemática. Observa-se que houve a inquietação de autoras em checar dados em amostras, entretanto, é possível destacar que as obras apresentadas foram desenvolvidas em tempos distintos. São autores relacionados neste tema: Marques (2010), Souza (2011), Borba (2012) e Dias (2012).

Muitas produções diagnosticaram a irregularidade e a não frequência escolar dos ACL. Amorim (2011) constatou que a incidência de matrículas se dá por exigência da medida socioeducativa. No entanto, o ACL não comparece às aulas, permanecendo muitas vezes no entorno da escola e/ou retornando eventualmente após longos períodos de afastamento. Comenta a autora que há necessidade de se alterar as atitudes de desvalorização do adolescente para que se possa ajudá-lo a encontrar alguma expectativa em relação ao futuro. Costa (2012) salienta que as dificuldades dos educadores, nesta direção, dizem respeito ao despreparo para compreender e atuar sobre a vulnerabilidade do adolescente e seu envolvimento com o mundo do crime e com as drogas.

A falta de motivação da escola em receber o adolescente pode ocasionar desinteresse no adolescente e este é um fator discutido em três pesquisas (Amorim, 2011; Dias, 2011 e Costa, 2012) confirmando as análises de outras investigações já citadas no decorrer deste trabalho.

O adolescente nunca é consultado sobre como, quando, o que e porque aprender. Tanto a escola, quanto outras agências educativas acabam por motivar atitudes e comportamentos

de:calar, ouvir, obedecer, ser julgado, devolver mecanicamente o aprendido, competir individualmente e submeter-se a uma ordem preestabelecida, alheia a sua realidade.

Conseqüentemente, o adolescente frustra-se e reage de forma geralmente negativa, fugindo da escola, destruindo equipamentos e mobiliária, agredindo colegas e autoridades presentes em seu cotidiano social amplo ou restrito.

A necessidade de diálogo entre profissionais da educação e dos programas de medidas socioeducativas é apontada nos estudos de Dias (2011) e de Lima (2012) mostrando que a setorização e especialização das políticas sociais, necessárias para a gestão específica dos conteúdos e ações de cada área, não tem favorecido a integração territorial das redes de atenção na garantia dos direitos da criança e do adolescente. Em relação ao desinteresse do adolescente pelos conteúdos escolares, o estudo de Dias (2011), refletindo Paulo Freire, insiste na necessidade de a escola superar a educação bancária, ainda presente na maioria das escolas. Diz a autora que é preciso “enxergar o jovem” e “melhorar as relações interpessoais” para se alcançar melhores resultados na adesão dos adolescentes à escola.

Marques (2010) ressalta em seus estudos a Pedagogia da Presença, proposta por Antônio Carlos Gomes da Costa, como uma inspiração importante do fazer educativo junto aos adolescentes em conflito com a lei não só no âmbito dos programas de execução das medidas, mas também na escola.

Os pressupostos de Makarenko que apregoam o respeito ao educando, a disciplina, a educação política, a autogestão, a autonomia e a coletividade como elementos essenciais para a formação da personalidade do indivíduo estão indicados implicitamente nas reflexões dos pesquisadores estudados, especialmente os trabalhos de Marques (2010), Hernandez (2011), Ferreira (2011), Costa (2012), Fortes (2012) e Rodrigues (2012).

A filosofia de Paulo Freire, estudada em todos os cursos de formação de professores no Brasil, tem embasado, pelo menos no discurso, a prática pedagógica das escolas, sendo lembrada por alguns autores selecionados nesta pesquisa como Dias (2011), Amorim (2011), Hernandez (2011), Borba (2012) e Lima (2012).

As ideias pedagógicas de Makarenko e Paulo Freire confluem como inspiração em várias pesquisas, porém, em nenhuma delas, faz-se um estudo teórico mais aprofundado destas teorias.

Pode-se verificar que há nos estudos realizados muito espaço de estudo sobre o fenômeno do adolescente que comete delitos e de sua dificuldade de inserção escolar, sem, contudo, vermos surgir uma reflexão mais focalizada em alternativas concretas para sua inclusão, exceto talvez em um estudo: (LIMA, 2012).

### **Considerações finais**

A sociedade requer, da esfera governamental, sustentabilidade relativa à segurança pública, uma vez que a convivência com a criminalidade gera insegurança e medo social. Enquanto aumentam os casos de adolescentes que se envolvem em práticas delitivas, crescem as reclamações sobre a ausência de políticas públicas para a juventude e, ao mesmo tempo, a pressão pelo rebaixamento da idade penal.

O perfil do adolescente em conflito com a lei, numa sociedade marcada pelo apelo ao consumo, pela livre concorrência darwiniana e pelo preconceito, reflete estas condições e pressões do meio no desenvolvimento dos sujeitos e na construção de sua trajetória de vida.

Como ações efetivas no trato com adolescentes autores de infração, a legislação define a aplicação de medidas socioeducativas que visam a reinserção desta clientela na sociedade. Entre estas medidas, as de meio aberto, quais sejam, a Liberdade Assistida e a Prestação de Serviços à Comunidade, são reconhecidas como potencialmente mais adequadas por não afastarem os adolescentes do meio familiar e social sem privá-los totalmente de sua liberdade. A busca de efetividade no cumprimento destas medidas continua, porém, um grande desafio, que, a princípio, depende da instalação das estruturas de gestão e atendimento em nível municipal. Este desafio fica claramente explicitado nesta pesquisa, quando se verifica que este tema foi escolhido por um número significativo de pesquisadores.

Nas produções recentes, o assunto da integração social do adolescente aparece trazendo temas novos, como o da família, mas, principalmente abordando sob vários enfoques, a relação do adolescente com a escola como elemento central das discussões.

As pesquisas revelam a importância da escola na integração social do adolescente, apontando simultaneamente a fragilidade e a indisposição do sistema de ensino na relação adolescente-escola, assim como a demanda por novas metodologias que apoiem efetivamente a inserção escolar deste adolescente.

A confluência na linha de raciocínio dos doze trabalhos pesquisados em relação a Freire e Makarenko é natural na medida em que as ideias do autor brasileiro problematiza a educação e a escola e o autor ucraniano debruça seu olhar sobre os desafios concretos da formação da personalidade dos adolescentes por meio do respeito, da disciplina, da autonomia e do trabalho coletivo.

Algumas questões suscitadas por este estudo merecem ser discutidas pelos atores envolvidos nas duas políticas sociais - Educação e Assistência Social - uma vez que a estigmatização e falta de acolhida do adolescente envolvido em delito na escola continua uma realidade, o que enseja mudanças na capacitação de docentes, gestores e funcionários no trato com o ACL, visando que se evitem os índices elevados de evasão, desmotivação do adolescente em frequentar a escola e se vise melhorar a interlocução entre o judiciário e a escola.

Os subsídios e as indicações da produção de conhecimento sobre a medida de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade visam auxiliar a prática profissional socioeducativa dos agentes sociais uma vez que os trabalhos colocam em debate o assunto e revelam experiências vivenciadas em instituições de ensino ou em programas de medidas socioeducativas. A fragilidade das políticas públicas e, em consequência, da gestão institucional foi constatada em vários estudos.

Resta a constatação da necessidade de fomento a novas pesquisas uma vez que, embora existam, ainda são poucos os trabalhos que problematizam a relação entre o adolescente e a escola frente à relevância social que nos desafia.

## Referências

BORBA, Patrícia Leme de Oliveira. **Juventude Marcada**: relações entre ato infracional e a Escola Pública em São Carlos – SP. Dissertação de Mestrado em Educação, Centro de Educação e Ciências Humanas, UFSCAR, 2012.

BOULLOSA, Rosana; TAVARES, Edilson. **Avaliação e monitoramento de projetos sociais**. Curitiba: IESDE Brasil, 2009.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – ECA, Lei 8069/ 90. Brasília, 1990.

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos. **LEVANTAMENTO NACIONAL DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI 2010**, Brasília, 2011..

BRASIL. **SINASE**, Lei 12594/12. Brasília, 2012.

BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. **Os múltiplos olhares sobre o adolescente e o ato infracional**: análises e reflexões sobre teses e dissertações da USP e da PUC/SP (1990 - 2006). São Paulo, 2008. Dissertação de Mestrado em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2008.

CARDOSO, Daniel. Panorama da Discussão Acadêmica sobre a Liberdade Assistida. **Revista Anagrama** – Revista Interdisciplinar da Graduação, Ano 2, edição 4, jun-ago de 2009. Disponível em: <<http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/anagrama/article/view/6362/5840>>. Acesso em março de 2014.

COSTA, Antonio Carlos Gomes. **Resiliência. Pedagogia da Presença**. São Paulo: Modus Faciend, 1995.

COSTA, Vinicius Oliveira. **A relação entre a escola, o ensino de línguas e o abandono escolar: um olhar a partir das crenças e experiências de adolescentes com quem a lei entra em conflito**, 2012.

DIAS, Aline Fávaro. **O jovem autor de ato infracional e a educação escolar**: significados, desafios e caminhos para a permanência na escola. Dissertação em Educação, Centro de Educação e Ciências Humanas, UFSCAR, São Carlos, SP, 2011.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Diário intensivo - a questão do adolescente em conflito com a lei em contexto. **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, 2011 (4): 01-44.

FERREIRA, Rosangela Maria de Araújo. **Inclusão Escolar de Adolescentes em situação de Liberdade Assistida**. Dissertação de Mestrado em Educação, Pro Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa Strictu Sensu em Educação, UnB, Brasília, 2011.

FORTES, Jaldo Jones da Silva. **O Adolescente em Liberdade Assistida**: Desafios para a Gestão Escolar. Dissertação de Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei do Programa Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei, UNIBAN, SP, 2012.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. São Paulo: Paz e Terra, 1979.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido**. 21ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993

GARRIDO de PAULA, P. Afonso. **Responsabilidade Progressiva**. Palestra realizada no Campus Vila Mariana da Uniban/Anhanguera pelo Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei, 2 de agosto de 2013.

GUARÁ, Isa Maria F. da R. **O estado do conhecimento sobre a intervenção socioeducativa em programas para adolescentes envolvidos em delitos**. Projeto de Pesquisa. São Paulo: Uniban, jun/2010.

HERNANDEZ, Lúcia Helena de Araújo. **A inclusão escolar de adolescentes em liberdade assistida**. Dissertação de Mestrado em Educação. Programa de Pós Graduação em Educação, Centro Universitário Moura Lacerda-- Ribeirão Preto, 2011.

LIMA, Adenildo de. **Um olhar socioeducativo: Mediação de Conflitos no ambiente escolar.** Dissertação de Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei, do Programa Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei, UNIBAN, SP, 2012.

MAKARENKO, Anton S. **Poema Pedagógico.** Tradução de Tatiana Belinsky. São Paulo: Editora 34, 2005. 3 vols.

MARQUES, Ana Paula Camargo. **O que pensam os adolescentes em conflito com a lei sobre instituição escolar.** Dissertação de Mestrado em Educação, Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação, Universidade Católica de Santos, 2010.

NOLETO, Patrícia Borges Tenório. **A Educação e o processo de intersetorialidade: um estudo do atendimento destinado aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida em Campo Grande – MS.** Dissertação de Mestrado em Educação, Programa de Pós Graduação em Educação, UFMS, 2011.

PERALVA, Angelina. O jovem como modelo cultural. **Juventude e Contemporaneidade.** Coleção Educação para Todos; 16. Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 2007

RODRIGUES, Regina Raposo. **Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade e à Escola.** Dissertação de Mestrado em Adolescente em Conflito com a Lei Programa de Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei, UNIBAN, São Paulo, 2012.

SOUZA, Maria Rute Pereira de. **Adolescente em Liberdade Assistida e o Direito à Educação Escolar.** Dissertação de Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei, Programa Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei UNIBAN, São Paulo, 2011.

SPOSITO, Marília Pontes. **Estado da arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: educação, ciências sociais e serviço social.** Belo Horizonte, MG: Argvmentvm, 2002.

ZAMORA, Maria Helena. Adolescentes em conflito com a lei: Um breve exame da produção recente em psicologia. **Revista Polêmica, LABORE,** Laboratório de Estudos Contemporâneos, 2008.

ZANELLA, Maria Nilvane. **Bases teóricas da socioeducação: análise das práticas de intervenção e metodologias de atendimento do adolescente em situação de conflito com a lei.** Dissertação (Mestrado Profissional em Adolescente em Conflito Com A Lei), Universidade Bandeirante de São Paulo, São Paulo, 2011.

Enviado em: 05/12/2017

Aceito em: 26/06/2017